



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 035/2019

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 035/2019, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Esteves Administração de Bens Ltda.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2766, e e-mail da@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no item 3.4 do Contrato Original, bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, com suas alterações, e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (2440045), nos autos do processo SEI nº 26.0.000038837-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item 3.4 do Contrato Original, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM), acumulado no período de **julho/2025 a junho/2026**, cujo percentual foi de 3,161370 %, conforme demonstrado no documento nº 2430158.

1.1.1. Diante do exposto indicado no item “1.1” o valor total do Contrato passará de R\$ 27.707,16 (vinte e sete mil setecentos e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 28.583,04 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos), com efeitos financeiros a contar de **01/07/2026**, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR DA LOCAÇÃO ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (3,161370%)	
		Valor Unitário Mensal	Valor Total ou Anual	Valor Unitário Mensal	Valor Total ou Anual

1	Contrato de Locação de imóvel	R\$ 2.308,93	R\$ 27.707,16	R\$ 2.381,92	R\$ 28.583,04
---	----------------------------------	--------------	---------------	--------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega.
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 04/08/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 04/08/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2446045** e o código CRC **9A4CB587**.